

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7075/90
de 23 de julho de 1.990

N.º 742 de 23/07/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....
40.600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
30.01	GABINETE DO PREFEITO	
30.01-03070202.920-8	Viagens e Estadias	
30.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
02.01-03070202.920-6	Viagens e Estadias	
02.01-3111.02-8	Diárias	20.000,00
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
07.10-03070242.040-8	Manutenção dos Serviços	
07.10-3120.00-9	Material de Consumo	2.000.000,00
07.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
07.10-03070242.130-8	Microfilmagem	
07.10-3120.00-9	Material de Consumo	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10603271.130-4	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
13.10-4110.00-9	Obras e Instalações	20.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

cont. do decreto nº 7075/90 - fls. 02.

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-06281662.670-2	Tiro de Guerra	
20.10-3120.00-9	Material de Consumo	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 19.380.000,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 21.220.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

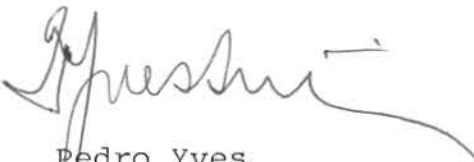
	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3120.00-5	Material de Consumo	1.200.000,00

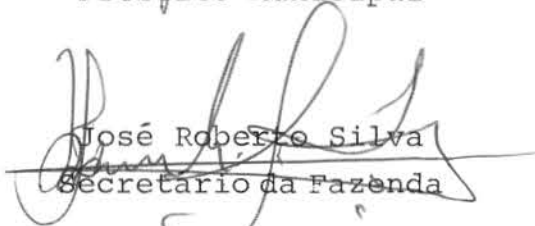
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-16925751.100-5	Corredores de Transportes	
13.10-4110.00-5	Obras e Instalações	20.000.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

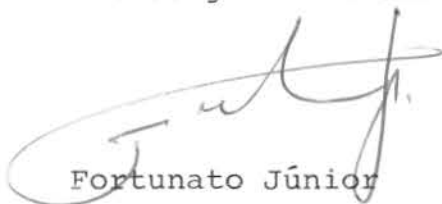
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos